



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 04/06/08, pág. 01

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

DECRETO N.º 133/2008

Data: 06.06.2008

Súmula: exonera a pedido Simone Schenkel Scheid do cargo de Assessora do Departamento Odontológico.

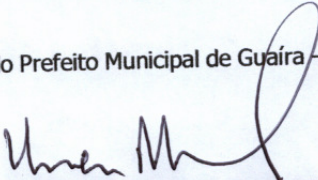
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da lei n.º 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido **SIMONE SCHENKEL SCHEID**, portadora da CI/RG nº 8.118.377-5 / IIPRSP, do cargo em comissão, de *Assessora do Departamento Odontológico*, símbolo CC-04, a partir de 05 de maio de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2008, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto Municipal 092/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 06 de junho de 2008.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 12/06/08 pág. 03

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

Republicação por Incorreção

DECRETO N.º 133/2008

Data: 06.06.2008

Súmula: exonera a pedido Simone Schenkel Scheid do cargo de Assessora do Departamento Odontológico.

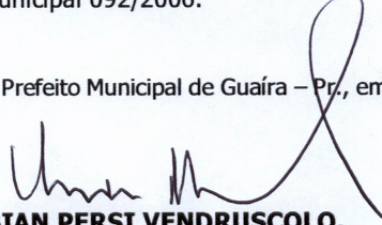
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da lei n.º 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido **SIMONE SCHENKEL SCHEID**, portadora da CI/RG nº 8.118.377-5 / IIPRSP, do cargo em comissão, de *Assessora do Departamento Odontológico*, símbolo CC-04, a partir de 05 de junho de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2008, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto Municipal 092/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 06 de junho de 2008.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.